

PORTARIA Nº 1434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Umuarama, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158402 – Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS
Titular: ALAN RODRIGO PADILHA – SIAPE 1912340

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE ADOLFO MOTA DE ALMEIDA	2262090	1º Substituto
REJANE OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI	2115630	2º Substituta/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

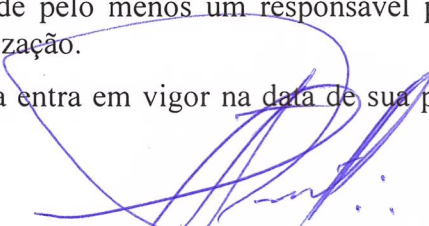
Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
REJANE OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI	2115630	Gestora Financeira
FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA	1895338	1º Substituta
LORENA PEREIRA PAZ	1895319	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*